

SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

DECRETO Nº 000052/22 de 22 de Junho de 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001293/22 de 21 de Junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 132.780,28 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

04.02.12.361.0004.1.007-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 3095

132.780,28

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 3095

132.780,28

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

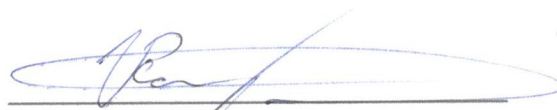
Major Gercino, 22 de Junho de 2022

Prefeitura Municipal de Major Gercino
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos municipio-DOM/S:

Em 22/06/2022

Publicação de Atos Legais

Jéssica Ricardo
Sec. de Adm. Finanças
Mat. nº 900973


Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal